

Natureza e ciência na trajetória do botânico Paulo Campos Porto (1914- 1939)

INGRID FONSECA CASAZZA*

Introdução

No Brasil os anos de 1930 acolheram uma série de iniciativas estatais que visavam à proteção de nosso mundo natural. Sendo considerada tanto como fonte de recursos que possibilitariam o crescimento econômico do país, quanto como símbolo da nação, a natureza brasileira foi alçada a categoria de patrimônio nacional. Um conjunto de leis criadas durante esta década regulavam a exploração de recursos naturais e visavam à preservação de nossas florestas representando a concretização de ideias protecionistas discutidas já durante algumas décadas no país.

Durante este processo de criação e implementação de medidas legais e de instituições que seguiam os propósitos acima mencionados alguns cientistas nacionais tiveram destacada atuação em prol da causa protecionista. Seja realizando estudos que forneceram importantes argumentos acerca da potencialidade da natureza brasileira, seja atuando em órgãos estatais voltados a produção de conhecimento sobre nossa flora e fauna ou participando de comissões acionadas pelo governo para a elaboração de leis ou instituições, estes homens de ciência participaram ativamente do projeto político nacionalista, liderado por Getúlio Vargas, que buscou proteger o patrimônio natural do país e motivou a criação de uma legislação florestal.

Visando uma maior compreensão deste momento da história ambiental brasileira e da participação da ciência na valorização e proteção da natureza, analisarei a trajetória do botânico Paulo Campos Porto. Embora este tenha ocupado uma série de cargos e funções voltados à produção do conhecimento acerca da flora nacional e à proteção da natureza brasileira, os quais comentarei adiante, no que se refere a este trabalho, irei destacar duas

*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-PPGHCS/Fiocruz e bolsista da Capes.

frentes nas quais o botânico esteve envolvido: o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil e a criação do Parque Nacional de Itatiaia.

O Brasil dos anos 30 e a sua natureza

Conforme mencionei anteriormente, a idéia de proteção à natureza passou a ser concretizada no Brasil, na década de 1930. Isso ocorreu, em ampla medida, através de medidas governamentais apoiadas em um discurso estatal que as justificava devido às potencialidades dos recursos naturais brasileiros. Neste contexto, os botânicos ocuparam uma função importante: ao ressaltarem o interesse científico da flora nacional forneceram um poderoso argumento em prol da necessidade de defesa da nossa natureza. Embora a dimensão do potencial científico da natureza brasileira não tenha sido o único aspecto a compor o quadro de sua valorização neste momento, ela esteve presente numa série de leis protecionistas criadas durante o governo de Getúlio Vargas. Foram aprovadas pelo Governo Provisório as seguintes medidas normativas que controlavam a exploração do patrimônio natural: Código Florestal, Código de Caça e Pesca e Códigos de Águas e de Minas. Nesta lista, pode ser incluída também a Lei de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil e como medida de proteção à natureza, o decreto de criação do Parque Nacional de Itatiaia, primeiro parque nacional do país.

O primeiro Código Florestal brasileiro, reivindicação antiga e importante marco da política florestal do governo de Getúlio Vargas, foi inaugurado pelo decreto 23793 de 23 de janeiro de 1934 e transformou as florestas nacionais em um bem de interesse comum a todos os habitantes do país. Este código regulou a exploração florestal e definiu uma série de infrações e penalidades, bem como atribuiu poderes fiscalizadores que visavam garantir o fiel cumprimento dos princípios legais que objetivavam a proteção da natureza. Este código criou também o Conselho Florestal Federal, do qual Campos Porto foi membro entre os anos de 1934 e 1938. Eram atribuições deste Conselho orientar as autoridades florestais sobre a aplicação dos recursos oriundos do fundo florestal também estabelecido pelo código, promover e zelar pelo cumprimento desta legislação, resolver os casos omissos na mesma, bem como propor ao governo a sua emenda ou qualquer alteração. O Conselho deveria ainda

acompanhar a ação das autoridades florestais, emitir pareceres quando lhe fossem solicitados e promover a cooperação dos poderes públicos, instituições, empresas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de plantio. Ações voltadas para a difusão da educação florestal e da proteção á natureza, também eram suas incumbências. Uma importante atuação deste órgão foi a emissão de um parecer favorável a escolha das terras da Estação Biológica de Itatiaia para a criação de um parque nacional, assunto sobre o qual falarei adiante.

O Código Florestal de 1934 aludia à existência de parques nacionais, estaduais ou municipais. Estes seriam monumentos públicos naturais que perpetuariam a composição florística primitiva de trechos do país devido a suas circunstâncias peculiares. Porém, conforme veremos a seguir, a criação do primeiro parque nacional brasileiro só se deu alguns anos após a publicação do Código Florestal de 1934.

Embora a década de 1930 tenha sido um período profícuo na criação e implementação de medidas de proteção à natureza do país, os debates sobre questões referentes aos problemas ambientais no Brasil não eram uma novidade nesta ocasião. Já existiam vozes ativas fomentando estes debates desde fins do século XVIII (PÁDUA, 2002) e, ao menos, durante a Primeira República estas se faziam representar através de sociedades naturistas e protetoras dos animais (DUARTE, 2010). Mesmo a idéia de criação de parques nacionais no Brasil não era uma proposta recente. Além dos constantes debates a este respeito, realizados nas primeiras décadas do século XX e fomentados por grupos identificados com a causa da proteção á natureza, em 1876, o engenheiro André Rebouças já havia argumentado a favor da criação de parques nacionais no Brasil. Em artigo intitulado “Parques Nacionais”, Rebouças analisou os resultados da criação do primeiro parque nacional norte-americano e apontou duas áreas brasileiras com potencial para a concretização de empreendimento semelhante. No entanto, as terras da região de Itatiaia não estavam entre as sugestões do engenheiro. As áreas indicadas por ele para a criação de dois parques nacionais nos moldes do Yellowstone, primeiro parque nacional norte-americano, foram a Ilha do Bananal e Guaíra, no Paraná.

A novidade trazida pelos anos 30 foi a existência de um governo voltado à proteção do patrimônio nacional e que acreditava ter na diversidade dos recursos naturais do país a sua maior riqueza. Neste período, a natureza passou a ser encarada legalmente enquanto patrimônio nacional, o que é possível perceber na própria Constituição Federal de 1934, que

equiparou os monumentos naturais aos históricos e artísticos. Outra especificidade deste período é o fato de cientistas e intelectuais engajados nas discussões acerca da questão ambiental estarem ocupando, em larga medida, cargos da administração pública ou fazendo parte de institutos científicos que foram acionados para a emissão de pareceres e elaboração das leis que visavam à defesa do patrimônio natural.

A atuação de cientistas na política de governo de Getúlio Vargas foi notória. Podemos apontar a participação de Edgard Roquette-Pinto, Alberto José Sampaio e Cândido de Mello Leitão, todos naturalistas do Museu Nacional, na construção de políticas públicas entre os anos de 1920 e 1940. Estes personagens buscavam apoio governamental aos seus projetos ao mesmo tempo em que participavam da mobilização em prol da construção da nação que dependia da superação de obstáculos como a miséria, a doença, o analfabetismo e a destruição das riquezas naturais (DUARTE, 2010).

Desde o início do período republicano, a ideia da natureza como um patrimônio nacional e da necessidade de sua proteção já estava presente no discurso de cientistas como Hermann Von Ihering, diretor do Museu Paulista, e Emílio Goeldi, diretor do Museu Paraense de História Natural e Etnografia. As argumentações apresentadas por eles assumiam dimensões políticas na medida em que apontavam a importância destas questões para a nação brasileira. Porém, enquanto Goeldi e Von Ihering escreveram em revistas científicas ou dirigiram cartas às autoridades declarando sua indignação, anos depois, Roquette-Pinto, Sampaio e Mello Leitão, puderam apresentar suas críticas por meio de um texto publicado no *Diário Oficial* como um projeto do Ministério da Educação e Saúde Pública. Assim, a diferença estava no fato do texto dos cientistas do Museu Nacional possuir caráter oficial e se estabelecer desde o lugar dos poderes públicos. Deste modo, embora os temas e idéias que pautavam as ações destes atores pós-30 não fossem absolutamente novas, havia um aspecto novo relacionado ao atual contexto republicano e ao processo de constituição de um Estado forte e centralizado (DUARTE, 2010).

Os cientistas estavam entre aqueles que mais se empenharam na luta pela preservação da natureza nas primeiras décadas do século XX (DE OSTOS, 2012). Este trabalho sobre a trajetória de Paulo Campos Porto fortalece esta afirmação pois este botânico ocupou uma série de cargos públicos que o permitiram apresentar e implementar seus projetos voltados a este propósito. Nascido em 9 de janeiro de 1889, em sua trajetória, o botânico Paulo Campos Porto

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

ocupou uma série de cargos e funções voltados à produção do conhecimento acerca da flora nacional e à proteção da natureza brasileira. Em 1914, com o cargo de naturalista viajante, passou a fazer parte dos quadros do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), instituição da qual viria a ser diretor por duas vezes (1933/1938 e 1951/1958). Além de ter estado à frente deste estabelecimento científico, foi também diretor do Instituto de Biologia Vegetal (IBV), propôs e presidiu o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil (CFEACB) e foi Secretário de Agricultura do Estado da Bahia, onde se envolveu na criação do Parque de Monte Pascoal. Participou ainda do Conselho Florestal Federal (CFF) e da Comissão Organizadora do Parque Nacional de Itatiaia (PNI). Campos Porto participou ainda de outras iniciativas, na década de 1930, que também se relacionaram a questões ambientais. Em 1934, foi membro do conselho técnico de sugestões da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza que refletiu a mobilização de diversos setores da sociedade preocupados com os problemas ambientais no país. Anos depois, em 1938, idealizou e organizou a Primeira Reunião-Sul Americana de Botânica, na qual foram apresentadas indicações, inclusive por ele, sobre parques nacionais, proteção à natureza, estudo e cultivo de plantas medicinais e fiscalização de expedições científicas.

Enquanto um naturalista envolvido em questões ambientais no Brasil dos anos de 1930, sobretudo no que se relaciona com a defesa da natureza enquanto patrimônio científico nacional, a vida pública do botânico Paulo Campos Porto é exemplar e representativa de todo o contexto comentado linhas acima. No entanto, um aspecto parece diferenciar a sua trajetória da de outros cientistas com os quais compartilhou muitas ideias referentes à proteção da natureza: certo prestígio político-administrativo. Foi o alto cargo de diretor do Instituto de Biologia Vegetal e a conseqüente direção do Jardim Botânico que garantiram a circulação de Paulo Campos Porto por alguns órgãos comentados acima e asseguraram sua participação na elaboração da política florestal do governo Vargas. Articulando seus interesses como naturalista e sua influência no meio político-administrativo, o botânico pode propor e concretizar projetos que, segundo o próprio, eram ideais de sua carreira. Como exemplo destes projetos perseguidos por Campos Porto durante sua trajetória está a criação de reservas florestais e parques nacionais, áreas que favoreceriam a manutenção das características primitivas da flora local e, assim, a realização de estudos. Outro exemplo está na defesa de que o conhecimento aprofundado sobre a natureza do país deveria ser produzido pelos

cientistas nacionais que complementaríamos, assim, os inventários até então realizados por naturalistas estrangeiros. Este argumento corresponde a sua percepção da natureza enquanto patrimônio científico nacional e se reflete também na crítica às expedições realizadas por estrangeiros em nosso território que ao fim do trabalho levariam para os seus países de origem todo o material coletado e os resultados do trabalho. É importante notar que o interesse científico prevaleceu nos discursos e nas práticas de proteção à natureza defendidas pelo botânico. O argumento utilizado pelos cientistas brasileiros, incluindo Paulo Campos Porto, da necessidade de defesa da natureza enquanto patrimônio científico nacional era uma forma de resguardar e preservar seus objetos de estudo, ter a primazia em relação a pesquisadores estrangeiros e assegurar a sua participação no projeto de governo?

A análise da trajetória de Paulo Campos Porto é fundamental também para a compreensão dos primeiros tempos de uma legislação florestal no Brasil pois este botânico esteve atuando concomitantemente em órgãos importantes para a implementação e fiscalização dessas leis.

De Estação Biológica de Itatiaia a primeiro parque nacional do Brasil

Conforme já mencionado anteriormente, a criação de um parque nacional no Brasil era uma ideia já debatida ao menos desde fins do século XIX. Porém, foi somente no século XX que as terras que futuramente formariam o PNI, passaram a ser sugeridas para a criação do primeiro parque nacional brasileiro. Neste sentido, os trabalhos científicos realizados pelo Jardim Botânico nesta região tiveram um importante papel pois despertaram o interesse de outros cientistas e auxiliaram na sua transformação em área de proteção ambiental. O conhecimento gerado sobre aquela área certamente contribuiu muito para que ela fosse selecionada. Um indício que fortalece estas afirmações sugeridas acima é o argumento apresentado no decreto n. 1713 de 1937 para a criação do Parque Nacional de Itatiaia. Segundo este, a região em que estava localizada a Estação Biológica (pertencente ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro), “estudada em todos os seus aspectos por geólogos, botânicos e cientistas de toda espécie, nacionais e estrangeiros”, deveria ser transformada em parque

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

nacional, para que pudesse ficar perpetuamente conservada no seu aspecto primitivo e, assim, atender às necessidades de ordem científicas. Ainda de acordo com o documento, a criação do parque nacional naquela localidade implicaria, ao mesmo tempo, proteção à natureza, auxílio às ciências naturais, incremento das correntes turísticas e reserva, para as gerações vindouras, das florestas existentes.

Com a criação do PNI foi instituída uma comissão, subordinada ao Ministério da Agricultura, que ficaria responsável por elaborar o plano a ser executado para a organização definitiva do parque. Inicialmente esta seria composta do diretor do Serviço de Estradas de Rodagem, do Ministério de Viação e Obras Públicas, do diretor do Departamento Nacional de Propaganda e Difusão Cultural do Ministério da Justiça e do superintendente do JBRJ, do Ministério da Agricultura, membro nato do CFF, cargo na época ocupado por Paulo Campos Porto.

Contudo, o envolvimento de Campos Porto com aquela região e os estudos que realizou ali tiveram início muitos anos antes da criação do Parque Nacional de Itatiaia. A participação do botânico foi fundamental na constituição da Reserva Florestal de Itatiaia, no posterior estabelecimento da Estação Biológica de Itatiaia e na consequente determinação desta localidade para ser o primeiro parque nacional do Brasil. Além de seu envolvimento no processo de compra das terras nas quais mais tarde seria estabelecida a Estação Biológica e da qual exerceria a função de chefia, desde 1915 a sua presença foi constante na região realizando expedições para estudos da flora. Os trabalhos relativos à constituição da Reserva Florestal, posteriormente Estação Biológica, foram iniciados por volta dos anos de 1915.

As terras que compunham a Reserva Florestal haviam pertencido até o ano de 1908 ao Comendador Henrique Irineu de Souza, filho e herdeiro do Visconde de Mauá. Em 4 de junho de 1908, o Governo Federal comprou do referido comendador 48.000 hectares de terras e criou o Núcleo Colonial Itatiaia e o Núcleo Colonial Visconde de Mauá. As terras adquiridas foram divididas em lotes que foram oferecidos à venda aos colonos (DRUMMOND, 1997). Pouco tempo antes do governo comprar estas terras, esteve ali uma Comissão, da qual fazia parte Paulo Campos Porto, para a demarcação definitiva da região.

Em 1914, o deputado Homero Baptista, presidente da comissão de finanças da câmara dos deputados, ouviu de Campos Porto o relato dos seus estudos e apresentou um projeto pouco depois convertido em lei anexando Itatiaia ao Jardim Botânico. O Governo Federal

incorporou ao patrimônio do JBRJ 11.943 hectares de terras que não haviam sido vendidas do total dos 48.000 hectares das antigas Fazendas do Visconde de Mauá (DECRETO Nº 1.713, DE 14 DE JUNHO DE 1937).

As referências a estas terras, incorporadas ao patrimônio do Jardim Botânico e que serviram para a realização de pesquisas, apareceram pela primeira vez nos relatórios da instituição no ano de 1919. O relatório do ano seguinte, 1920, noticiava a continuidade dos trabalhos de constituição da Reserva Florestal de Itatiaia que, em 1922, já tinha instaladas as principais dependências para a realização de estudos de biologia vegetal, principalmente os de aclimação e silvicultura. Nesta ocasião, já eram realizados ensaios de adaptação em diversas altitudes de espécies alpestres de reconhecido valor. A partir do ano de 1927, os serviços da então Estação Biológica de Itatiaia parecem ter experimentado um desenvolvimento considerável. Já havia um herbário enriquecido com exsiccatas da flora regional, uma coleção entomológica, uma biblioteca especializada e um arboreto com espécies indígenas e exóticas (RELATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 1919, 1920, 1922 e 1927).

Como pudemos perceber, e como o próprio decreto de criação do Parque Nacional de Itatiaia afirma, esta região escolhida para ser o primeiro parque nacional brasileiro, já estava sendo estudada em muitos de seus aspectos. Deste modo, é possível afirmar que os estudos científicos ali realizados destacaram as especificidades e potencialidades da natureza local e forneceram um poderoso argumento em prol da necessidade de sua preservação.

O Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e a natureza enquanto patrimônio científico nacional

O debate sobre a preservação da natureza brasileira e o controle do conhecimento produzido acerca das riquezas naturais de nosso território serviu de base para a formulação da lei de controle das expedições que circulavam no Brasil. Em outubro de 1932, foi formada uma comissão que deveria se reunir para elaborar um projeto de lei que estabelecesse normas a serem observadas pelas expedições estrangeiras ou nacionais de iniciativa particular que

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

pretendessem percorrer o país. Foram indicados pelo Ministério da Agricultura e pelo Ministério da Educação e Saúde Pública para formarem esta comissão Paulo de Campos Porto, naturalista do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Paulo Ferreira de Souza, inspetor geral do serviço florestal e Alberto José de Sampaio, botânico do Museu Nacional (LISBOA, 2004).

Já durante os debates referentes ao processo de elaboração do projeto de lei que seria apresentado por esta comissão era possível acompanhar os propósitos do empreendimento que era ali iniciado. De acordo com a comissão, era uma tendência geral da época que todos os governos colocassem os bens naturais de seu país sob a égide do monopólio do Estado, visando tanto a proteção destes bens como a regulamentação de seu estudo. Porém, cada país teria suas próprias condições e as contingências especiais estabelecidas pelo Brasil girariam em torno dos índios e seus artefatos, peças arqueológicas, minérios, animais, plantas raras e Estações Biológicas (ARQUIVO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS DO BRASIL- ARQUIVO DE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS- MAST).

É interessante mencionarmos que a comissão recebeu sugestões para a regulamentação da lei de expedições ao interior do país. Nas sugestões que apresentou o Museu Nacional, por exemplo, se declarou interessado especialmente em espécimes naturais para coleções científicas, no solo, na flora e na fauna, em artefatos sertanejos e indígenas e na proteção à natureza e aos monumentos naturais de toda ordem. Em relação a estes últimos foram destacados como exemplos de monumentos naturais de especial interesse: sambaquis e jazidas em geral, megalitos, furnas, cavernas e sumidouros em geral, florestas protetoras e mananciais em geral, elementos nobres ou de interesse científico, a flora e a fauna, sítios e paisagens, viveiros naturais de plantas raras, refúgios de espécies raras da fauna, aldeamentos dos índios, pequenas indústrias rurais, indígenas e sertanejas, dentre outros. Deveria ser proibido e sujeito a penalidades “a destruição de viveiro natural de planta, colher cepas inteiras de plantas cespitosas, sem deixar uma parte da cepa no próprio local e qualquer dano a monumentos naturais, artísticos, históricos ou legendários” (ARQUIVO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS E ARTÍSTICAS DO BRASIL- ARQUIVO DE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS- MAST).

Concretizando as propostas e argumentos apresentados pela comissão, o decreto 22.698 de 11 de maio de 1933 incumbiu o Ministério da Agricultura de “fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular e as estrangeiras, de qualquer natureza, empreendidas em território nacional”. Este decreto visava sanar a necessidade de coibir os abusos ou prejuízos que estas expedições poderiam causar. A proteção dos monumentos naturais, históricos e artísticos do país era uma meta a ser alcançada com esta lei. O decreto estabelecia ainda que nenhum espécime botânico, zoológico, mineralógico e paleontológico poderia ser transportado para fora do país caso não existissem similares em algum dos institutos científicos do Ministério da Agricultura ou no Museu Nacional. Além disso, todo o material científico coletado deveria ser dividido com o Governo Brasileiro em partes iguais e deveria ser fornecida também uma cópia autenticada dos relatórios, plantas ou filmes realizados (DECRETO 22.698 DE 11 DE MAIO DE 1933).

O decreto 23.311 de 31 de outubro de 1933 criou, na Diretoria de Pesquisas Científicas do Ministério da Agricultura, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. A este órgão caberia a fiscalização das expedições (DECRETO 23.311 DE 31 DE OUTUBRO DE 1933). O Conselho deveria ser composto de sete membros designados pelo Ministro da Agricultura: um assistente-chefe do Instituto de Biologia Vegetal, um assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, dois professores do Museu Nacional, um chefe de seção do Museu Histórico, um professor da escola Nacional de Belas Artes e um chefe de seção do Serviço Geográfico Militar (DECRETO 24.337 DE 5 DE JUNHO DE 1934).

O CFEACB foi um órgão governamental criado para corresponder a demanda de representantes de instituições nacionais que cobravam do governo brasileiro uma atuação mais eficaz em relação às expedições que estariam levando para fora do país, informações e objetos de cultura material, colocando em jogo a incipiente produção do conhecimento científico nacional. Além de ter normatizado o controle das expedições, o Conselho tinha uma função estratégica para o Governo e para as instituições nele representadas (LISBOA, 2004).

Paulo Campos Porto foi designado pelo ministro da agricultura para atuar como presidente do CFEACB, função que exerceria entre 1933 e 1939. Cabia ao presidente, além de convocar e presidir as reuniões, distribuir os pedidos de licença e demais papeis entre os membros do conselho e assinar e fazer expedir toda correspondência. Deveria organizar

também as instruções a serem observadas pelo representante do governo brasileiro que acompanharia cada expedição, entre outras incumbências (DECRETO 24.337).

Através da análise das atas das reuniões realizadas pelo Conselho é possível destacar alguns aspectos de seu funcionamento durante os anos em que Paulo Campos Porto foi o presidente (1933-1939). Todos os pedidos de licença eram distribuídos entre os membros do Conselho de acordo com a especialidade de cada um e a natureza da solicitação. Após este primeiro passo, era aguardada a apresentação do parecer acerca do assunto. Este parecer era emitido pelo membro designado e a partir daí submetido á aprovação do conselho. Todos os membros do Conselho presentes na reunião se posicionavam e o pedido de licença era deferido ou não. Um aspecto a ser destacado é que praticamente todas as licenças concedidas ficavam condicionadas a participação de uma pessoa indicada pelo Conselho na expedição ou a submissão da mesma a uma instituição científica nacional.

Na ata da 47ª reunião do conselho, realizada em 30 de janeiro de 1936, por exemplo, foi lido o parecer do presidente Paulo Campos Porto sobre o pedido de licença do cidadão norte-americano Julius Collins que iria ao Brasil comissionado pelo governo de seu país para realizar estudos botânicos. O parecer concluía pelo deferimento do pedido e foi aprovado pelo Conselho, ficando a fiscalização desta expedição a cargo do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Nesta mesma reunião foi discutido o pedido de licença do cidadão britânico John Blaker Dalrymple, da firma Elder Dalrymple Production Limited para realizar no Brasil filmes educacionais. O parecer do conselheiro Armando Ribeiro concluía a favor do deferimento do pedido e foi aprovado pelo Conselho. No entanto, a fiscalização da expedição e a censura dos filmes ficou a cargo do Delegado do Conselho no Estado do Pará. O expedicionário também ficou obrigado a fazer a entrega das cópias ao delegado (ARQUIVO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS DO BRASIL- ARQUIVO DE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS- MAST).

É possível apontarmos também que o CFEACB era irreduzível em relação a realização de trabalhos exploratórios por expedições não licenciadas. Na ata da 26ª reunião, realizada em 6 de junho de 1935, o presidente comunicou aos conselheiros que o ministro da agricultura enviaria aos demais ministros de estado um ofício lembrando as finalidades do conselho. O objetivo deste documento era impedir que fossem concedidas licenças para excursões, expedições, caçadas e quaisquer outras atividades que de qualquer maneira se relacionassem

com os propósitos do conselho sem que este fosse previamente ouvido. No entanto, esta resolução parece não ter impedido a realização de expedições sem consentimento do Conselho e a ata da 42ª reunião deste órgão, realizada em 21 de novembro de 1935, relatava incidentes envolvendo uma expedição que não seguiu o protocolo indicado pela lei que fiscalizava a realização de empreendimentos desta natureza (ARQUIVO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS DO BRASIL-ARQUIVO DE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS- MAST).

Segundo constava na mencionada ata, em março daquele ano o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil tomou conhecimento, pelos jornais da capital, de que estava sendo organizada na França, uma expedição científica com destino ao interior do território nacional com o objetivo de colher documentos cinematográficos da natureza brasileira e todos os espécimes possíveis, sobretudo vivos, da rica fauna brasileira. Estes seriam destinados aos museus de Paris e de Londres. Essa expedição seria chefiada pelos senhores Marques de Basily-Sanpieri, Conde Richard La Falaise e a jornalista Madame Rayliane, enviada especial dos jornais parisienses.

Conhecedor destes fatos o presidente do Conselho levou ao conhecimento do Senhor Consul da Republica Francesa a lei sobre as expedições estrangeiras de caráter científico e artístico em território nacional e alguns exemplares do regulamento do Conselho. De acordo com o que foi relatado na ata do Conselho, depois de tomadas essas providências o presidente foi convidado para um encontro no gabinete do Ministro da Agricultura para que explicasse ao Consul Buarque de Macedo e ao Sr. La Falaise sobre os meios de conseguirem a licença necessária para a dita expedição. Porém, os expedicionários declararam em tal encontro que não pretendiam mais realizar uma expedição científica e sim uma excursão puramente recreativa e partiram em seguida para Goiás. Sendo assim, o presidente do Conselho telegrafou ao Chefe de Polícia do Estado de Goiás solicitando que fosse impedida, por parte de tal expedição, qualquer exploração de caráter científico. Foi então informado da separação dos expedicionários e de que o Marques de Basily teria prosseguido unicamente com seus empregados.

O Conselho seguiu de perto o itinerário e a ação do Sr. Basily. Após tomar ciência de que este havia chegado a São Paulo trazendo animais e material etnográfico, o Conselho resolveu realizar uma ação conjunta com o Serviço de Caça e Pesca para apreender o material

recolhido durante a expedição pois não estava o Sr. Basily licenciado por nenhum dos dois serviços. O material foi apreendido na presença do presidente do Conselho, Paulo Campos Porto, do conselheiro Lauro Travassos, da conselheira Heloisa Alberto Torres, do diretor do Serviço de Caça e Pesca, Dr. Ascanio de Faria e do presidente do Conselho de Caça e Pesca, Dr. Mello Leitão. O auto de infração foi lavrado, os animais foram levados ao jardim zoológico e o material etnográfico depositado na Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, sendo posteriormente recolhido ao Museu Nacional. O desfecho desta situação permite destacarmos uma outra característica das ações do CFEACB que era a especial atenção dedicada ao material recolhido pelas expedições. Este deveria estar em total acordo com as diretrizes estabelecidas pela lei e poderia ser confiscado por inteiro ou em partes. O material confiscado era enviado para a instituição científica indicada pelo Conselho e enriquecia suas coleções. Mesmo no que se refere às expedições licenciadas previamente, estas teriam o material recolhido inspecionado por uma pessoa designada pelo CFEACB.

Conclusão

Um fato a ser destacado na política de governo desenvolvida nos anos 30 é a ampla participação de naturalistas tanto nos debates políticos acerca dos problemas florestais, quanto no processo de criação e implementação de legislação ambiental voltada a propósitos preservacionistas e reguladores da exploração dos recursos naturais. Como vimos, estes cientistas eram requisitados não apenas para emitir pareceres e elaborar ante-projetos de lei, mas fizeram parte também da composição de órgãos fiscalizadores como o Conselho Florestal Federal e o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas. Deste modo, podemos afirmar que a atuação de cientistas em órgãos governamentais foi importante para a concretização das medidas de proteção à natureza nos primeiros anos do governo Vargas.

Procuramos demonstrar neste trabalho, a partir da análise da trajetória de um botânico, que a atuação destes cientistas nos órgãos citados era pautada pela defesa dos interesses nacionais na exploração científica da natureza brasileira e pela necessidade de preservar tal riqueza natural. O conhecimento que produziam acerca da natureza brasileira ocasionava a valorização desta enquanto patrimônio científico nacional e justificava a necessidade de sua

preservação em seu estado primitivo. Optamos por focar a análise na atuação de Paulo Campos Porto na criação do Parque Nacional de Itatiaia e no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil pois acreditamos que estes dois órgãos carregavam as marcas da valorização da natureza enquanto objeto científico nacional, ideal amplamente compartilhado pelos naturalistas nos anos 30.

As leis e as outras medidas de proteção à natureza discutidas aqui neste trabalho ocorreram em um momento no qual diversos significados históricos da ideia de natureza estavam sendo mobilizados no país. Nosso mundo natural era apontado como fonte de riqueza material, como sinônimo de território e paisagem, símbolo da nacionalidade, como patrimônio nacional, ou, finalmente, como objeto de ciência. A relação entre o homem e a natureza é também permeada por noções culturais. As ideias que diferentes sociedades produzem acerca do seu mundo natural pontuam as suas atitudes em relação ao meio ambiente. Deste modo, políticas ambientais, movimentos ambientalistas, medidas institucionais e legislativas relativas à utilização e proteção do meio ambiente, bem como a criação de parques nacionais e reservas naturais, expressam a forma com a qual a relação homem/natureza é socialmente concebida e esta reflexão serve para problematizarmos o contexto aqui analisado.

Referências documentais:

Decreto 1.713, de 14 de junho de 1937. Mais informações: http://www.amigosdoitatiaia.org.br/nucleo_colonial_itatiaya.htm, endereço eletrônico acessado em 29/03/2011.

Decreto 22.698 de 11 de maio de 1933. Consultado em 08/2011 na seguinte página na internet: <http://www6.senado.gov.br/sicon>.

Decreto 23.311 de 31 de outubro de 1933. Consultado em 08/2011 na seguinte página na internet: <http://www6.senado.gov.br/sicon>

Decreto 24.337 de 5 de junho de 1934. Consultado em 08/2011 na seguinte página na internet: <http://www6.senado.gov.br/sicon>.

Decreto 23.793 de 23 de janeiro de 1934. Consultado em 08/2011 na seguinte página na internet: <http://www6.senado.gov.br/sicon>.

Brasil- Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio- Relatórios Ministeriais dos anos de 1919, 1920, 1922 e 1927. Consultados em setembro de 2009, na seguinte página na internet: <http://www.crl.edu/content.asp?l1=4&l2=18&l3=33&l4=22>.

O Imparcial, 11 de maio de 1938. Livro de recortes de jornal. Acervo da Biblioteca Barbosa Rodrigues do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Documentos do Arquivo do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil- Arquivo de História das Ciências- MAST).

Referências bibliográficas:

DE OSTOS, Natascha Stefania Carvalho. O Brasil e suas naturezas possíveis (1930-1945). *Revista de Indias*, v.LXXII, pág.581, 613, 2012.

DRUMMOND, J. A. L. *Devastação e Preservação Ambiental no Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1997.

DUARTE, Regina Horta. *A Biologia militante: o Museu Nacional, especialização científica, divulgação do conhecimento e práticas políticas no Brasil - 1926-1945*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

GALLINI, Stefania, Invitación a la historia ambiental, *Cuadernos digitales* (Costa Rica) v.6 (2002), n.18. On line <http://ns.fcs.ucr.ac.cr/~historia/cuadernos/c18-his.html>

LISBOA, Araci Gomes. *O Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil: Ciência, Patrimônio e Controle*. Universidade Federal Fluminense- Dissertação de mestrado, 2004.

PÁDUA, José Augusto Pádua. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.